

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro da Economia, o Sr. Paulo Guedes, informações sobre as declarações proferidas pelo Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, em sua conta no Twitter, acerca de supostas “modernizações” que as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho irão ser submetidas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, acerca das declarações proferidas pelo Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, em sua conta no *Twitter*¹, acerca de supostas “modernizações” que as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho irão ser submetidas:

1. O Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, anunciou pelas redes sociais, na última segunda-feira, 13 de maio de 2019, que fará uma redução de 90% nas Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde do trabalho².

¹ Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1127922618374467584>

² Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/6251967/bolsonaro-anuncia-reducao-de-90-de-normas-de-seguranca-no-trabalho>

Pergunta-se: quais NRs serão suprimidas e quais NRs terão seu texto modificado?

2. Conforme o texto divulgado na conta do *Twitter* do Presidente da República, há custos absurdos em função de uma “normatização absolutamente bizantina, anacrônica e hostil”.

Há algum estudo por parte do Ministério da Economia acerca dos custos em razão da existência das NRs? O Ministro Paulo Guedes concorda com a afirmação do Presidente Jair Bolsonaro sobre as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho serem anacrônicas e hostis?

3. O texto publicado nas redes sociais do Presidente da República afirma que “um pequeno empresário chega a ser submetido a 6,8 mil regras distintas de fiscalização”. Quais seriam essas regras? A redução em 90% serão das NRs ou serão também incluídos decretos, portarias, documentos infralegais e instruções normativas? Em suma, quais dispositivos legais serão suprimidos?
4. Qual o fundamento técnico e legal para a redução em 90% das Normas Regulamentadoras (NRs)?
5. O Secretário Especial de Previdência e Trabalho, o Sr. Rogério Marinho, confirmou que a primeira mudança nas NRs deve ficar pronta no começo de junho. O suposto objetivo é na diminuição dos custos das empresas e gerará mais empregos para o país.

Há algum estudo que comprove a afirmação realizada pelo Secretário? Qual fundamento técnico e legal para que restringindo a segurança e saúde dos empregados haverá mais empregos no país? Que qualidade de empregos seriam gerados? Mais empregos

precários?

6. Ainda conforme declarado pelo Secretário Rogério Marinho, “a modernização das NRs faz parte de um processo que tem a integridade física como espinha dorsal, rumo à retomada do crescimento”.

O Ministério entende que é possível suprimir as NRs e mesmo assim aumentar a capacidade de proteção da integridade física dos empregados? Ou essa supressão de NRs tem apenas o fito de diminuir custos das empresas sem nenhuma contrapartida aos empregados?

7. O Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho, também afirmou que as medidas irão “customizar, desburocratizar e simplificar” as NRs.

Há algum estudo que comprove tal afirmação? Em caso positivo, quais foram os resultados? Solicitamos cópia integral do estudo em questão.

8. O texto publicado pelo Sr. Jair Bolsonaro em sua conta no *Twitter* afirma que a primeira NR a ser revista será a de nº 12 - criada em 8 de junho de 1978 pelo antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem como objetivo garantir que máquinas e equipamentos sejam seguros para o uso do trabalhador.

Quais mudanças serão realizadas na NR 12? Ela terá seu corpo de texto totalmente suprimido ou será modificado? O Ministério entende que a NR supracitada é importante para a proteção da integridade física dos empregados?

9. Alguma organização sindical foi consultada sobre a suposta modificação nas NRs? Algum tipo de diálogo foi realizado nessa área?

10. Solicitamos a íntegra do texto publicado pelo Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, em sua conta do *Twitter*.

JUSTIFICATIVA

As Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Nesse sentido, é com muita preocupação que a bancada do PSOL recebe as declarações proferidas pelo Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, em sua conta no *Twitter*, acerca de supostas “modernizações” que as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho irão ser submetidas. As propostas apresentadas, de redução das NRs e demais dispositivos legais de segurança e saúde do trabalho, não inovam em relação à política de proteção a integridade física dos empregados. O único resultado é o aumento da vulnerabilidade dos empregados celetistas brasileiros.

Além disso, o Sr. Rogério Marinho, Secretário Especial de Previdência e Trabalho, também afirmou que as medidas irão “customizar, desburocratizar e simplificar” as NRs. Não há nenhum estudo que comprove que suprimindo normas que regulamentem a segurança e saúde dos trabalhadores melhorarão o ambiente de negócios no país.



Conforme é possível pesquisar no site do Ministério da Economia, hoje existem apenas trinta e sete Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde dos empregados. No texto publicado pelo Presidente da República em suas redes sociais, o mesmo afirma existir mais de 6,8 mil normas que abalizam a temática abordada no presente Requerimento de Informação. É de interesse da população saber quais são essas legislações e quais serão as suprimidas ou “modernizadas”, visto que se afirmou reduzir em 90% tais normas.

As NRs são instrumentos importantíssimos para que o Brasil tenha níveis aceitáveis de segurança do trabalho. Não é possível, portanto, admitir nenhum retrocesso em relação aos dispositivos legais que regulamentam tais direitos.

A supressão das NRs ataca diretamente Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como é o caso da Convenção nº 161, que trata de serviços de saúde no trabalho, e nº 167, que trata de segurança e saúde no setor de construção.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina

David Miranda



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

PSOL/MG

PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ